

MOÇÕES APROVADAS NO VII CONATEE

MOÇÃO 01 – LAVÍNIA ROSA RODRIGUES (Sinpro Minas)

Moção de apoio a responsabilização dos crimes dos agentes da repressão.

Passados trinta anos da aprovação da Lei da Anistia política no Brasil, uma parte dessa história precisa ser resgatada para mostrar a importante participação daqueles que se opunham a ditadura militar na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e democrática.

Os trabalhadores em educação, reunidos no VII CONATEE, compreendem que a anistia só seria digna deste nome se realizasse os seus princípios programáticos: erradicação da tortura e das Leis de exceção; esclarecimento das circunstâncias em que ocorreram os assassinatos dos opositores da ditadura; localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos; publicação dos nomes dos torturadores, o período em que atuaram; responsabilização jurídica do Estado e dos agentes da repressão por praticarem crimes de lesa humanidade, portanto, inafiançáveis, imprescindíveis e inaniistáveis.

São Paulo, 29 de agosto de 2009.

MOÇÃO 02 - SINPRO JUNDIAÍ

Moção de exigência para o fim do Fator Previdenciário

Ao plenário dos delegados do VII CONATEE

Considerando que o fator previdenciário reduz as aposentadorias, com base na expectativa de vida do brasileiro medida pelo IBGE, e que a aplicação de tal fator trouxe muitos prejuízos as aposentadorias especiais, principalmente de professores que fazem jus a aposentar-se com 25 anos de sala de aula e do professor com 30 anos.

Considerando que tal fator tenha produzido redução da aposentadoria em até 40%, vimos diante ao exposto solicitar que tal **“Moção pelo fim do Fator Previdenciário”**, seja aprovado por todos e encaminhado ao Congresso Nacional a fim de que o projeto do Senador Paulo Paim (PT/RS) seja aprovado com sucesso.

São Paulo, 29 de agosto de 2009.

MOÇÃO 03 – Moção de apoio aos trabalhadores da fábrica ocupada Flaskô

Os delegados e delegadas reunidas no VII CONATEE (Congresso Nacional da CONTEE) apóiam a luta dos trabalhadores da fábrica Flaskô, quebrada pelos patrões e ocupada pelos trabalhadores. Há mais de cinco anos esses trabalhadores defendem seus empregos de forma heróica, depois da pilhagem efetuada pelos antigos patrões. Dívidas imensas, sobretudo com o governo federal, impedem que investimentos sejam realizados. Desde a ocupação, os trabalhadores exigem do governo federal uma solução para seu problema, de forma a garantir os empregos. Um estudo do BNDES prova que a empresa é viável, desde que o governo federal assumas as ações – em torça da dívida deixada pelos patrões. Ocorre que, ao invés de uma solução positiva para os trabalhadores, o governo acena com medidas judiciais que buscam dismantelar a produção, pelos leilões constantes de máquinas e equipamentos. Além disso, recentemente a justiça intimou os dirigentes do Conselho da Fábrica eleito, cobrando desses trabalhadores a dívida deixada pelos antigos patrões.

Ao Conselho de Fábrica da Flaskô e a todos os seus trabalhadores, o apoio do VII CONATEE. Apelamos a justiça que suspenda as ações contra os trabalhadores e ao governo federal que aponte uma saída positiva para a manutenção de todos os postos de trabalho.

São Paulo, 30 de agosto de 2009.

MOÇÃO 04 – Moção de Repúdio

Repudiamos o Projeto de Lei nº 2474 do Governo do estado do Rio de Janeiro que desrespeita o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, tendo em vista que acaba com a diferença de 12% entre os níveis e apresenta, ainda, uma proposta de incorporação da gratificação do Programa Nova Escola até 2016.

MOÇÃO 05 – Moção de repúdio às demissões de sindicalistas ocorridas na SOCIESC

Os delegados e delegadas reunidas no VII CONATEE (Congresso Nacional da CONTEE) repudiam a demissão de dois dirigentes sindicais do SINPRONORTE (Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Ensino particular e Fundações Educacionais do Norte de Santa Catarina), levada a cabo pela SOCIESC - escola tradicional da cidade de Joinville. A atitude da escola, explicitamente um ataque político ao sindicato, remonta aos períodos mais obscuros da nossa história, em que as organizações dos trabalhadores e seus dirigentes eram atacados explicitamente pelos patrões, na tentativa de frear a luta pelas suas reivindicações.

O VII CONATEE condena a ação arbitrária da escola e apela para que os trabalhadores sejam readmitidos, fazendo cumprir os princípios constitucionais da livre organização sindical dos trabalhadores do nosso país. Ao SINPRONORTE também todo o nosso apoio na luta pela reintegração dos companheiros demitidos. Apelamos para a Justiça do Trabalho que faça cumprir a lógica legal, decidindo favoravelmente às ações movidas pelo sindicato.

Não à criminalização e à perseguição dos movimentos sociais e seus dirigentes!

São Paulo, 30 de agosto de 2009.

*** Os textos foram reproduzidos da maneira como foram apresentados e aprovados durante o VII CONATEE e, portanto, são de responsabilidade de seus autores.**

Setor de Rádio e TV Sul Qd. 701, Edifício Assis Chateaubriand, Bloco 2, Sala 436
CEP: 70.340-906 – Brasília – DF
Tel.:(61)3223-2194 - Fax: (61)3226-1278